



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 45.899.460/0001-31  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de dezembro de 2024, às 09h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **45.899.460/0001-31** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo 1”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, gestora do Fundo (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas de Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **DELIBERAM** e **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
  - (i)** A inclusão das seguintes despesas que ficarão a encargo do Fundo:
    - a. Toda e qualquer despesa vinculada à Plataforma CRDC - CENTRAL DE REGISTRO DE DIREITOS CREDITÓRIOS S.A.;
    - b. Toda e qualquer despesa vinculada à Plataforma ZIELO TECNOLOGIA LTDA.;
    - c. Toda e qualquer despesa vinculado ao Sistema ANNE MANUTENCAO E REPARACAO EM COMPUTADORES LTDA.;
    - d. Toda e qualquer despesa vinculado ao Sistema OMEGA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA.;



- e. Toda e qualquer despesa vinculada à COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 15.144.017/0001-90.
- f. Toda e qualquer despesa vinculada à Plataforma do SERASA S.A, inscrita no CNPJ nº 62.173.620/0093-06; e
- g. Toda e qualquer despesa vinculada à CERC Central de Recebíveis S.A; e
- h. Toda e qualquer despesa vinculada a eventuais remunerações de escritórios advocatícios.

(ii) as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399BB33345F

**Jonatas de Oliveira**

Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892FC6A420...

**Erick Sayans**

Secretario

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado por:

*Rafael Barbieri de Andrade*

EA02A9A3C13D4A9

**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**

Gestora